



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO
Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ELAN VENAS MORELLI
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ALDAIR TEIXEIRA MACHADO
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

LUCIENE MARIA PEREIRA
Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1 Pg
- Atos da Administração.....1 / 4 Pg

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XII – Nº 2536 Terça - Feira, 26 de Julho de 2022



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 351 DE 26 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 050/2022 da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

RESOLVE

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor EMANUEL DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 4.934, portador da CNH 07048945468, a conduzir a viatura desta Municipalidade, abaixo mencionada:

- VW GOL - Placa LQU 7449

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 26 de julho de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA LICITATÓRIA PROCESSO Nº. 4055/2022

Ref. Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 2.345,00 (dois mil trezentos e quarenta e cinco reais).

A Secretária Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 4055/2022 através da Farmácia Municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de medicamento descritos abaixo, no valor total de R\$ 2.345,00 (dois mil trezentos e quarenta e cinco reais), para atendimento dos processos oriundos da judicialização, a ser utilizado por um período de 06 (seis) meses. A referida dispensa será com a empresa DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.216.957/0001-20, com sede a Rod. Pirapetinga Pádua, S/N, KM 01, em Santa Luzia, Santo Antônio de Pádua - RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Cefalexina 500mg	Comp.	2000	R\$ 0,65	R\$ 1.300,00
2	Diclofenaco sódico 50mg	Comp.	1000	R\$ 0,10	R\$ 100,00
3	Finasterida 5mg	Comp.	1500	R\$ 0,63	R\$ 945,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.345,00

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douda Procuradoria Jurídica em cota de 09/06/2022 e Secretaria de Controle Interno em cota de 07/07/2022.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ora enfocados, dar-se-á com a empresa DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 26 de julho de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA
PROCESSO Nº. 4055/2022

Ref. Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 870,00 (Oitocentos e setenta reais).

A Secretária Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 4055/2022 através da Farmácia Municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de medicamento descritos abaixo, no valor total de R\$ 870,00 (Oitocentos e setenta reais), para atendimento dos processos oriundos da judicialização, a ser utilizado por um período de 06 (seis) meses. A referida dispensa será com a empresa FARMÁCIA ELANDREZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.075.930/0001-89, com sede a Rua Professora Maria Emília Esteves, 24 Centro, em São José do Vale do Rio Preto - RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Dipirona 500mg	Comp.	3000	R\$ 0,29	R\$ 870,00

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douda Procuradoria Jurídica em cota de 09/06/2022 e Secretaria de Controle Interno em cota de 07/07/2022.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ora enfocados, dar-se-á com a empresa FARMÁCIA ELANDREZA LTDA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 26 de julho de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA
PROCESSO Nº. 6015/2022

Ref. Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS especializado de manutenção de veículo para atendimento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no valor de R\$ 1.811,85 (um mil e oitocentos e onze reais e oitenta e cinco centavos).

A Senhora Secretária Municipal de Meio Ambiente, feito protocolado sob n.º 6015/2022 solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para realização de serviços referente a 5º (quinta) revisão para manutenção de garantia de fábrica do veículo IVECO/TECTOR 170E21 ATTACK, placa RKB4B05, no valor de R\$ 1.811,85 (um mil e oitocentos e onze reais e oitenta e cinco centavos). A referida dispensa será com a empresa DEVA VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.762.552/0004-85, estabelecida à Av. Antônio Simão Firjan, nº 1085, Bairro Distrito Industrial, Juiz de Fora - MG.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, Inciso XVII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica a cota de 20/07/2022 e Secretaria de Controle Interno a cota de 22/07/2022 do mesmo processo administrativo.

Urge esclarecer, que a PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, ora enfocados, dar-se-á com a empresa DEVA VEÍCULOS LTDA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 24, XVII, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 24, XVII, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 26 de julho de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA
PROCESSO Nº. 6016/2022

Ref. Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS especializado de manutenção de veículo para atendimento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no valor de R\$ 2.435,21 (dois mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e um centavos).

A Senhora Secretária Municipal de Meio Ambiente, feito protocolado sob n.º 6016/2022 solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para realização de serviços referente a 4º (quarta) revisão para manutenção de garantia de fábrica do veículo IVECO/TECTOR 170E21, placa RJE3F28, no valor de R\$ 2.435,21 (dois mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e um centavos). A referida dispensa será com a empresa DEVA VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.762.552/0004-85, estabelecida à Av. Antônio Simão Firjan, nº 1085, Bairro Distrito Industrial, Juiz de Fora - MG.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, Inciso XVII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica a cota de 20/07/2022 e Secretaria de Controle Interno a cota de 22/07/2022 do mesmo processo administrativo.

Urge esclarecer, que a PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, ora enfocados, dar-se-á com a empresa DEVA VEÍCULOS LTDA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 24, XVII, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 24, XVII, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 26 de julho de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO Nº 027/2022 – PRESENCIAL

PROCESSO Nº: 3219/2022.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VENCEDORA: COSTA E FREITAS CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 110/2022

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário
Nr. do Processo: 3219/2022 Licitação: 27/2022 - PR Data da Homologação: Fornecedor: 3285 - COSTA E FREITAS CONSTRUCAO COMERCIO E SERVICOS LTD							
26	01-07-0348	Chocolate em pó solúvel – pacote de 01 kg.	APTI	PCT	1.522,000	0,0000	29,0000
40	01-07-0063	Gelo picado	CF	KG	630,000	0,0000	4,0500
51	01-07-0301	Linguíça de Frango Resfriada	ANDRIOLO	KG	840,000	0,0000	19,3000
59	01-07-0247	Massa para lasanha- massa de sêmola pct. 500 kg.	CADORE	KG	430,000	0,0000	17,9900
69	01-07-0518	Óleo de soja – 900 ml. De primeira qualidade, 100% natural;	VITALIM	LT	8.112,000	0,0000	9,4800
71	01-07-0409	Ovos brancos de galinha – tipo b.	GOLDEN OVOS	DZ	9.830,000	0,0000	8,1900
90	01-07-0518	Óleo de soja – 900 ml. De primeira qualidade, 100% natural;	VITALIM	LT	2.704,000	0,0000	9,4800
Total do Fornecedor ----->					24.068,000		

São José do Vale do Rio Preto, Em 26 de julho de 2022.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 246/2022

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 0398/2022; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **LABORATÓRIO 18 DE JULHO DE PATOLOGIA CLINICA LTDA-EPP**; **OBJETO:** Prestação de serviços prestação de serviços de análise clínica (exames bioquímicos, hematológicos e hemostasias, sorológicos e imunológicos, coprológicos, uroanálises, hormonais, microbiológicos, imunoematológicos, em outros líquidos biológicos etc.), anatomia patológica e citopatológica, aos usuários do SUS, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 25 de julho de 2022 e findando-se em 25 de julho de 2023; **VALOR:** Pagará o valor global de até R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais). Reserva da Dotação Orçamentária nº 249/2022, Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.0600, Fundo Munic. de Saúde - Manutenção da Atenção Básica - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, nº 250/2022, Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.0600, Fundo Munic. de Saúde - Manutenção do Hospital Maternidade Santa Theresinha - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e nº 251/2022, Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.0621, Fundo Munic. de Saúde - Programa de Promoção À Equidade - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** 25 de julho de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, Em 26 de julho de 2022.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos